

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Articulação entre as setoriais para criação de instrumentais e mecanismos que garantam a unificação entre os sistemas dos órgãos que prestam atendimento às crianças e adolescentes.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CESetoriais Estaduais	Criação de um sistema unificado, com ficha de notificação que englobe o SUAS, SINAN, SIAGE e SIPIA para servir de base para um observatório estadual para gestão, acompanhamento, monitoramento e capacitação de forma descentralizada e regionalizada.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CESETORIAIS ESTADUAIS	Acompanhamento do processo de implementação do sistema unificado.	Até Dez/2026	CEDCAMinisterio Publico

DIRETRIZES

Implementação de instrumentos que possibilitem a priorização absoluta da política da criança e do adolescente no ciclo orçamentário do estado

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Monitorar e responsabilizar a execução do Orçamento Criança e Adolescente;

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mobilização junto aos gestores municipais, a cada nova gestão municipal, para firmar um termo de compromisso que assegure o pleno funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares.	1º semestre após a posse.	CEDCACMDCA'sMP	Estabelecimento de termo de compromisso com gestões municipais, garantindo recursos para implementação dos espaços físicos adequados para instalações do CMDCA e CT, bem como infraestrutura, equipamentos e recursos humanos necessários, de acordos com as resoluções dos conselhos.	1º semestre após a posse.	CEDCACMDCA'sMP	Recebimento de relatórios dos CMDCA's acerca do acompanhamento do cumprimento do Termo..	A cada mudança de gestão municipal, pós posse.	CEDCACMDCA's
Sensibilizar e articular a sociedade civil e o SGD para conhecimento do ciclo orçamentário.	A partir de dez/2027Anualmente	CEDCASETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Criação de campanhas estaduais para ampliação da divulgação do ciclo orçamentário.	A partir de dez/2027Anualmente	GABGOVSec. Planejamento	Acompanhamento da execução das campanhas sobre ciclo orçamentário pelos Conselhos	Até dez/2027	CEDCACMDCA's
			Realização de capacitações presenciais regionais com conselheiros e gestores sobre o orçamento criança (OCA)	Continuamente a partir de 2026	ECONCE	Acompanhamento dos ciclos formativos de capacitação em nível estadual.	A partir de dez/2027	CEDCACMDCA'sECONCE

DIRETRIZES

Mídia cearense respeitando os direitos de crianças e adolescentes na disseminação de informações, imagens e notícias de crianças e adolescentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover, juntamente com demais operadores do SGDCA, diálogo acerca da sensibilização e responsabilização da mídia e infância e adolescência.

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realização de encontro estadual com representatividade da mídia para uma agenda de diálogo sobre os direitos da criança e adolescente na mídia	Até Dez/2027	CEDCAMPACERT e outras associações de mídia cearense	Fomento na agenda governamental, através do setor da administração pública responsável pela interlocução da mídia cearense, das temáticas de relevância para a Proteção Integral	A partir de 2º semestre de 2026, sistematicamente conforme demandas	GABGOV/CASA CIVIL CEDCA	Recebimento de relatórios acerca das matérias veiculadas.	A partir de 2º semestre de 2026, sistematicamente conforme demandas	CEDCA
Realização de audiências públicas, seminários e fóruns acerca do marco regulatório para meios de comunicação;	Até dez/2027Anualmente	CEDCAAssessoria De Comunicação Do Governo Do Estado	Criar um marco regulatório para a mídia cearense, de modo a respeitar as garantias legais previstas nos dispositivos normativos.	Até dez/2027	CEDCA-CEALECE	Acompanhamento e fiscalização do processo de institucionalização do marco regulatório	Até dez/2027	CEDCA-CEALECE
			Realizar campanhas educativas para sensibilizar a sociedade sobre a importância da integridade de imagem de crianças e adolescentes.	Até dez/2027 (sistematicamente)	CEDCA-CESetoriais governamentais	Acompanhamento das ações pela comissão de comunicação	Até dez/2027	CEDCA-CE

EIXO 5

GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZES

Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Implantar e fortalecer Secretaria Estadual, Órgãos, coordenadorias estaduais e municipais com diagnóstico, banco de dados, fluxograma operacional sistêmico e um orçamento próprio para interlocução, planejamento, monitoramento, avaliação, sistematização e divulgação da política de direitos humanos de crianças e adolescentes, vinculados aos respectivos Gabinetes.